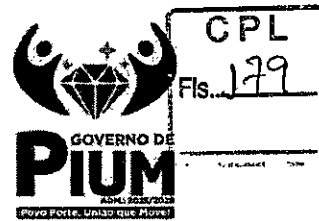




ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE CONTRATO Nº 32/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede no anexo I da Prefeitura localizado na rua 04 centro município PIUM- TO, Estado do Tocantins, cadastrado no CNPJ, sob o nº 12.059.635/0001-43, ora representado pela Gestora Sra. **DIONE RIBEIRO DA SILVA**, portadora do CPF sob nº027.038.771-45 , residente e domiciliada nesta cidade, denominado **CONTRATANTE**, e , **GJMED LTDA**, inscrita no CNPJ nº 66.704.050/0001-68, estabelecida na AVENIDA HERZ DE SÁ Nº 1003 - SALA 01 QUADRA174 LOTE 15 – SETOR SERRANO –PARAISO DO TOCANTINS – TO – CEP 77.540-114, representada por **GLAUCIA MORAES LOPES**, CPF nº 735.839.281-72, denominado **CONTRATADO(A)**, firmam o presente instrumento para prestação de serviços na área da saúde, conforme seguintes cláusulas e condições.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO CONTRATO - O presente contrato decorre do Chamamento Público/Edital de Credenciamento nº 001/2026 e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 74, IV, 78, I, e 79, bem como na regulamentação municipal aplicável ao credenciamento.

Fundamenta-se ainda o presente contrato de prestação de serviços, em autorização legislativa consubstanciada na inclusão de dotação orçamentária específica para contratação de serviços de terceiros, não configurando assim, qualquer vínculo empregatício ou de admissão de pessoal, ainda que indiretamente.

Para todos os efeitos legais e para melhor caracterização dos serviços, bem assim definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, como todos os seus anexos, os seguintes documentos: Chamamento Público 001/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a contratação da pessoa jurídica GJMED LTDA para prestação de serviços médicos especializados em Ginecologia e Obstetrícia, conforme a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO, nas dependências indicadas pelo CONTRATANTE,



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



observadas as condições, quantitativos e valores previstos no Edital de Credenciamento nº 001/2026 e neste contrato.

§ 1º - O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE.

§ 2º - Os serviços serão prestados: na cidade de PIUM, conforme a demanda encaminhada pelo Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA-A – DA DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA

A distribuição dos atendimentos entre os credenciados, quando houver mais de um prestador apto para a mesma especialidade, observará os critérios objetivos definidos no Edital de Credenciamento nº 001/2026, vedada a escolha arbitrária de prestador. A presente contratação não assegura exclusividade nem quantitativo mínimo de atendimentos ao CONTRATADO.

Parágrafo único. Os atendimentos serão realizados mediante encaminhamento/agendamento pelo Fundo Municipal de Saúde, nas unidades, dias e horários definidos pela Administração conforme a necessidade assistencial e as condições previstas no edital, sem alteração do objeto ou do valor unitário contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO(A):

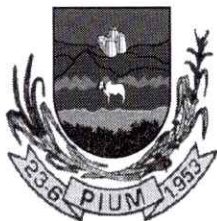
O(A) CONTRATADO(A) deverá iniciar o atendimento imediatamente após assinatura do Termo contratual;

§ 1º - deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou parafiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades;

§ 2º - O(A) CONTRATADO(A) proporcionará todas as facilidades necessárias ao pessoal que o CONTRATANTE designar para exercer a ação fiscalizadora que lhe é facultada; bem como a qualquer outro servidor no desempenho de suas funções;

CLÁUSULA SEGUNDA-A – DA EXECUÇÃO, REGISTRO E COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidad e de medida	Quant. De consulta s mês	Quant. De consulta s ano	Valor unitário por consulta/proce dimento	Valor Total
01	Consultas/procedi mentos mensais Ginecologia e Obstetrícia	SV	40	480	180,00	86.400,00
TOTAL						86.400,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



Parágrafo único. Os quantitativos previstos neste contrato são estimados e não constituem garantia de demanda mínima ou obrigação de consumo integral pelo CONTRATANTE. Serão devidos apenas os valores correspondentes aos serviços efetivamente solicitados, realizados, comprovados e atestados, observado o limite contratual e as regras do Edital de Credenciamento nº 001/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento ao CONTRATADO será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da documentação de cobrança e do relatório de produção correspondente, após conferência e ateste pelo fiscal do contrato, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO:

O CONTRATANTE acompanhará e fiscalizará a execução contratual por gestor e/ou fiscal formalmente designado(s), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes registrar ocorrências, conferir a efetiva realização, a quantidade e a qualidade dos serviços, atestar a documentação de cobrança e adotar ou solicitar as providências necessárias diante de irregularidades.

Parágrafo único - A fiscalização de que trata esta “CLÁUSULA” terá por objeto, notadamente, a qualidade da prestação dos serviços bem como o controle “a posteriori” da assistência prestada, cabendo exclusivamente ao (a) CONTRATADO(A) integral responsabilidade e eficiência técnica da prestação assistencial realizados, assim, a faculdade de tal fiscalização, mesmo quando exercida, não elidirá, nem reduzirá, a responsabilidade de sua administração e prepostos, inclusive perante terceiros proveniente de qualquer ação indevida ou omissão, cuja eventual ocorrência não implicará jamais corresponsabilidade do CONTRATANTE;

CLÁUSULA SEXTA-A – DO SIGILO, PRONTUÁRIOS E PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão preservar o sigilo das informações a que tiverem acesso em razão da execução contratual, especialmente prontuários, informações clínicas e dados pessoais sensíveis relativos à saúde, observando a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a legislação sanitária e as normas profissionais aplicáveis.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



§ 1º O acesso, uso, compartilhamento e armazenamento de dados deverão limitar-se ao necessário para a prestação do serviço, cumprimento de obrigações legais, regulação, auditoria, faturamento e demais finalidades legítimas vinculadas à assistência à saúde.

§ 2º O CONTRATADO deverá adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para proteção das informações e comunicar ao CONTRATANTE, sem demora injustificada, incidente de segurança ou acesso indevido relacionado aos dados tratados na execução deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES:

O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses e condições admitidas pela Lei nº 14.133/2021, mediante o instrumento jurídico cabível, preservadas as condições do credenciamento e a vinculação ao edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE:

O CONTRATANTE providenciará a divulgação deste contrato e de seus eventuais aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observados o art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e as demais exigências de publicidade previstas na legislação e regulamentação aplicáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

A prática de infração administrativa sujeitará o CONTRATADO, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e no Edital de Credenciamento nº 001/2026, incluindo, conforme o caso, advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA APLICAÇÃO DE MULTA

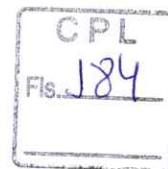
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/2021. Para as demais sanções, será observado o procedimento legal aplicável, especialmente o art. 158 da mesma Lei, sem prejuízo das regras constantes do Edital de Credenciamento nº 001/2026.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, de 31 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2027, admitida prorrogação quando juridicamente cabível e devidamente justificada, observadas a Lei nº 14.133/2021, o edital e a regulamentação aplicável.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-A – DO DESCREDENCIAMENTO

O credenciamento poderá ocorrer a pedido do CONTRATADO ou por iniciativa da Administração, nas hipóteses e mediante o procedimento previstos no Edital de Credenciamento nº 001/2026 e na regulamentação aplicável, sem prejuízo da conclusão das obrigações já constituídas e da apuração de eventual responsabilidade.

Parágrafo único. Quando o credenciamento decorrer de irregularidade imputada ao CONTRATADO, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa sempre que exigidos pela legislação, sem prejuízo das sanções cabíveis em processo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O contrato poderá ser extinto nas hipóteses e mediante os procedimentos previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, assegurados, quando cabíveis, o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. A extinção consensual poderá ocorrer por acordo entre as partes, desde que haja interesse da Administração e autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, observada a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas das contratações oriundas do presente edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade orçamentária: 0020 – Fundo Municipal de Saúde

- Função/Subfunção: 10.122.0003.2082 – Administração Geral / Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde
- Programa/Ação: Apoio e Modernização da Estrutura Administrativa
- Natureza da despesa: 3390390000000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Fonte de recursos: 1.500/1.600

Unidade orçamentária: 0020 – Fundo Municipal de Saúde

- Função/Subfunção: 10.302.0013.2094 – Atenção de Média e Alta Complexidade / Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa/Ação: Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- Natureza da despesa: 3390390000000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Fonte de recursos: 1.500/1.600



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



A execução da despesa observará a dotação orçamentária e a fonte de recursos efetivamente indicadas no empenho e nos demais documentos do processo, devendo a Administração conferir a compatibilidade das classificações acima antes da emissão do instrumento de despesa.

Parágrafo único. O presente contrato tem valor estimado de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), correspondente ao quantitativo estimado de 480 (quatrocentos e oitenta) consultas/procedimentos, ao valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), observada a efetiva prestação e o ateste dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DO REAJUSTE

O CONTRATADO deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento. Os preços poderão ser reajustados após o interregno mínimo legal, contado da data-base definida no edital, pelo índice e nas condições nele estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

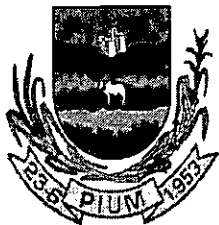
O presente TERMO foi celebrado em conformidade com as suas cláusulas contratuais e ciência das partes envolvidas.

Parágrafo único: Os casos omissos e quaisquer dúvidas advindas deste Termo Contratual serão resolvidos pela legislação em vigor incidente à matéria, elegendo-se, para tanto, o Foro da Comarca de Cristalândia/TO.

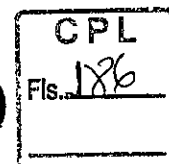
E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Termo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, abaixo ratificado pelas partes contratantes, para que surta seus efeitos.

PIUM/TO, 31 de agosto de 2026.


DIONE RIBEIRO DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



GLAUCIA MORAES
LOPES:7358392817

2

Assinado de forma digital por
GLAUCIA MORAES
LOPES:73583928172
Dados: 2026.09.01 09:12:56 -03'00'

GJMED LTDA

CNPJ nº 66.704.050/0001-68

CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

de Terceiros - Pessoa Jurídica/
material de consumo; Cód.: 133/131,
Fonte: 1.500.0000.000000.

03.0007 - 08.243.0008.2040 - CRIANÇA E JUVENTUDE;

Elementos de Despesas:
3.3.90.39/33.90.30 - Outros Serviços
de Terceiros - Pessoa Jurídica/
material de consumo; Cód.: 155/153,
Fonte: 1.500.0000.000000.

03.0008 - 27.813.0036.2047 - ESPORTE;

Elementos de Despesas:
33.3.90.39/33.90.30 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica/ material de consumo; Cód.:
196/193, Fonte: 1.500.0000.000000.

03.0009 - 15.122.0050.2048 - INFRA ESTRUTURA;

Elementos de Despesas:
3.3.90.39/33.90.30 - Outros Serviços
de Terceiros - Pessoa Jurídica/
material de consumo; Cód.: 203/205,
Fonte: 1.500.0000.000000.

03.0011 - 18.541.0049.2060 - MEIO AMBIENTE;

Elementos de Despesas:
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica; Cód.:
267/270, Fonte: 1.500.0000.000000.

Valor total: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Vigência: 12 meses.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º
14.133/2021.

FERNANDO BERLAMINO DA SILVA

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2025-FMS

Processo: 098/2025

Objeto de Licitação: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NA ÁREA DE
HARDWARE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ; 12.059.635/0001-43, CONTRATADO: N e G
INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ
14.089.630/0001-99

Prazo de Vigência: até 31/12/2026

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.

DIONE RIBEIRO DA SILVA

Gestor do FMS



EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 023/2026-FMS

Processo Administrativo: Nº 1224/2026

Modalidade de Licitação: Chamada Pública Nº003/2026

**Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL
GARRAFAO DE 20 LITROS E GAS GLP 13KG PARA
ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E FNDOS
MUNICIPAIS.**

**Partes: POSTO DE COMBUSTIVEL QUATRO RODAS
LTDA** inscrito no CNPJ sob o n.º 21.069.858/0001-82 e
FUNDO DE SAÚDE, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data da assinatura do contrato: 11 de JUNHO de 2026.

Recursos: Programa: 04.0020.10.122.0003.2082-
SECRETARIA DE SAÚDE
Cod.341/345

339030/339039 MATERIAL DE CONSUMO/ outros
serviços pessoa jurídica

1.500.1002.000000 RECURSOS PROPRIOS

1.600.3120.712800 EMENDA INCREMENTO

TEMPORARIO AO

CUSTEIO

1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de

Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio

04.0020.10.301.0012.2086 -ATENÇÃO BASICA

Cod. 369/371

339030/339039 MATERIAL DE CONSUMO/ outros
serviços pessoa jurídica

1.500.1002.000000 RECURSOS PROPRIOS

1.600.3120.712800 EMENDA INCREMENTO

TEMPORARIO AO

CUSTEIO

1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de

Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio

04.0020.10.302.0013.2094- MEDIA E ALTA

COMPLEXIDADE

Cod. 393/395

339030/339039 MATERIAL DE CONSUMO/ outros
serviços pessoa jurídica

1.500.1002.000000 RECURSOS PROPRIOS

1.600.3120.712800 EMENDA INCREMENTO

TEMPORARIO AO

CUSTEIO

1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de

Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio

Valor total: 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)

Vigência: 12 meses.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º

14.133/2021.

DIONE RIBEIRO DA SILVA

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 032/2026-FMS

Processo Administrativo: Nº 084/2025

Modalidade de Licitação: Chamada Pública Nº001/2026

**Objeto da Licitação: Contratação de pessoa(s)
jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços
de saúde para realização de consultas/procedimentos
ambulatoriais especializados, pelo período de 12
(doze) meses, com estimativa de 40 (quarenta)
atendimentos mensais por especialidade, nas áreas
de Cardiologia, Endocrinologia, Neuropediatria,
Ortopedia, Urologia e Ginecologia com implantação
de DIU, destinados aos usuários do Sistema Único de
Saúde (SUS) do Município de Pium Tocantins,
conforme demanda regulada pela Secretaria
Municipal de Saúde.**

Partes: GJMED LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 14/09/2026 19:11

66.704.050/0001-68e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data da assinatura do contrato: 31 de agosto de 2026.

Recursos: 10.302.0013.2094 Elementos de Despesas: 3.3.90.00- Outros Serviços de Terceiros- fonte 1500

Valor total R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

Vigência: 12 meses.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

DIONE RIBEIRO DA SILVA

Gestor do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião Do Departamento de Compras e Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de PIUM - TO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS. PROCESSO Nº 644/2026. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de dedetização, controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização, sanitização e limpeza e higienização de caixas d'água nos prédios pertencentes ao Fundo Municipal de Educação. As propostas adicionais deverão ser encaminhadas ao setor de licitação juntamente com os documentos referidos no Termo de Referência até o dia 17 de setembro de 2026, às 11h00, através do e-mail: licitacaopium@gmail.com. Fundamentação Legal: Art. 75 II c/c Art. 23 da Lei 14133/2021. Maiores informações presencialmente das 08:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico www.pium.to.gov.br.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

Agente de Contratação

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 011/2025-PMP

Processo: 098/2025

Objeto de Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SIMEC PARA OBRAS DO FNDE NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.**

Partes: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIUM - TO CNPJ; 01.189.497/0001-09, CONTRATADO: **GMN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 43.150.542/0001-53

Prazo de Vigência: até 31/12/2026

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA

Gestora FME

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 012/2025-FME

Processo: 083/2025

Objeto de Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS SIMEC/PAR, SIGPC E PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO.**

Partes: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIUM - TO CNPJ; 01.189.497/0001-09, CONTRATADO: **GMN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 43.150.542/0001-53

Prazo de Vigência: até 31/12/2026

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA

Gestora FME

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2025-FME

Processo: 047/2025

Objeto de Licitação: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA NA AREA DE HARDWARE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TO CNPJ; 30.463.609/0001-68, CONTRATADO: **N e G INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 14.089.630/0001-99

Prazo de Vigência: até 31/12/2026

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA

Gestora FME

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 033/2025-FME

Processo Chamamento Publico: 005/2025

Objeto de Licitação: **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICIPIO DE PIUM-TO.**

Partes: CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO** CNPJ; 30.463.609/0001-68, CONTRATADO: **JOÃO PEDRO MARTINS ASSUNÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 3161.695.948/0001-01

Prazo de Vigência: até 31/12/2026

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.